

Caderno 2

SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2012

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado
de Segurança Pública
e Defesa Social

Polícia Civil

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371892

Errata da Publicação: 370008
Contrato: 20-PCE
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Polícia Civil do Pará, lote I
Valor Total: 86.378,30
Data Assinatura: 23/04/2012
Vigência: 23/04/2012 a 22/04/2013
Pregão Eletrônico: 9/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122129745340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
Endereço: Q 110 Norte A J Kubitschek, S/N
CEP. 77006-130 - Palmas/TO Email: pregaoeletronicogo@hotmail.com
Telefone: 6232979117
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371942 PORTARIA Nº 0130/12 -GAB/CORREGEPOL DE 17/4/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC JOSÉ HUMBERTO DE MELO JÚNIOR, o qual, conforme decisão do Juiz de Direito da Comarca de Marabá, teria encaminhado o IPL/FLAG nº 184/2012.000395-3, com vícios formais e materiais, resultando no relaxamento da prisão do indiciado, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0131/12 -GAB/CORREGEPOL DE 18/4/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor: CARLOS ALBERTO ALMEIDA BRASIL, assim como identificar o suposto servidor conhecido por FRANCO, face o TD de JAQUELINE KATIUCHA ALVES MENINEA, que os acusam de apreensão, em tese, de forma irregular de veículo de propriedade de William Caceda, fato ocorrido em 16/03/12, conforme anexo;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0132/12 -GAB/CORREGEPOL DE 18/4/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de Justiça: JOSÉ DO AMARAL FEITOSA e RAIMUNDO DE JESUS DA CRUZ ALVES, da DP de Almeirim, em 10/04/12, fato que gerou o IPL nº 00143/2012.000119-0, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0133/12 -GAB/CORREGEPOL DE 18/4/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso: LUIS ANDRÉ DA SILVA, ocorrida no dia 01/03/12, na 17ª Seccional de Santa Izabel do Pará, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Castanhal (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0134/12 -GAB/CORREGEPOL DE 19/4/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC PAULO MAURÍCIO LIMA SILVA, o qual, em tese, teria deixado de concluir no prazo legal os procedimentos policiais sob sua presidência, elencados no Of. nº 051/12-CRPC/BMA de 03/02/12 e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0135/12 -GAB/CORREGEPOL DE 20/4/2012

CONSIDERANDO: o teor do Of. nº 053/2012-MP/2ªPJI de 02/04/12 e anexos, onde consta que no IPL/FLAG nº 62/2012.000090-6, sob a presidência do DPC JOSÉ DIAS BEZERRA, não teria, em tese, sido observado o prazo previsto no Art. 51 da Lei nº 11.343/2006;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0136/12 -GAB/CORREGEPOL DE 20/4/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de Justiça: EVERTON VIEIRA PINHEIRO BORGES, da DP de Prainha, fato acontecido em 27/02/12, conforme teor do Ofício nº 053/2012-DPCP e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0137/12 -GAB/CORREGEPOL DE 20/4/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o extravio da arma de fogo, tipo revólver, marca TAURUS, calibre 38, nº série 147361, cautelada à IPC CLEIDE TAVARES LEÃO, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0138/12 -GAB/CORREGEPOL DE 20/4/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de Justiça: ANDERSON DA SILVA FLORES, PAULINO NUNES DO AMARAL, THIAGO BRITO RICARDO DE FREITAS e EZEQUIAS BORGES DE ANDRADE, da DP de Novo Progresso, no dia 04/03/12, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0139/12 -GAB/CORREGEPOL DE 20/4/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC SUELLEN DE CÁSSIA SANTOS COSTA, a qual teria, em tese, se ausentado desde o dia 17/01/12 do Município de Placas, sem autorização superior, conforme Of. 028/2012-GAB/SRT e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0140/12 -GAB/CORREGEPOL DE 20/4/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 0051/2012-CRZS, que encaminha o TD de Walter Cláudio Alves de Menezes, que denuncia apreensão, em tese, de forma irregular de veículo tipo caminhão, pela 17ª Seccional de Santa Izabel do Pará, conforme anexos;